



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 083/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815; **SANDRA APARECIDA BAGGIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227558; **DIONATHAN LUAN DE VARGAS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Automação, Matrícula SIAPE 2023551; **MATEUS PASINI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE 2242645; **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458; e **TÂNIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Matrícula SIAPE 2127026, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização da Tomada de preço 002/2015 – Processo 23475.000533/2015-03, e objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da ampliação do bloco existente, com a construção de uma cantina e de um miniauditório no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – **REVOGAR PORTARIA Nº 207/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012